Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7918
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 76

Revoga a Resolução nº 45/2017, publicada no DOM 125 de 05/07/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 45/2017, publicada no DOM 125 de 05/07/2017, referente ao Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, devidamente inscritas no Conselho Municipal da Assistência Social para Serviço de Acolhimento Institucional, para pessoas do sexo masculino, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elenice Malzoni
Vice-Presidente - CMAS